COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(dos Srs. Luiz Couto, Alexandre Lindenmeyer e Geraldo Resende)

Requer a realização de seminário com o seguinte tema: "medidas para prevenir casos de queda acidental de pessoas idosas: avanços e desafios na implementação da política nacional de prevenção (PNPQPI – PL 4376/2024)".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII, combinado com art. 255, à realização de seminário da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com o seguinte tema: "medidas para prevenir casos de queda acidental de pessoas idosas: avanços e desafios na implementação da política nacional de prevenção (PNPQPI – PL 4376/2024)".

O referido seminário será realizado com os seguintes convidados:

- Ministro da Saúde Alexandre Padilha;
- Secretario Nacional de Atenção Especializada Mozart Sales;
- Secretaria Nacional de Atenção Básica Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas;
- Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) representante técnico;





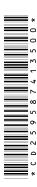
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia;
- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- SBGG (Sociedade Brasileira de Geriatria) e movimentos de idosos;
- Dra. Ana Maria Costa (Centro Brasileiro de Estudos de Saúde -CEBES);
- Prof. Dr. Alexandre Kalache (ex-OMS e presidente do Centro Internacional de Longevidade Brasil) – Especialista em envelhecimento ativo e políticas globais;
- Dra. Laura Machado (Fiocruz) Pesquisadora em saúde do idoso e determinantes sociais da saúde.

JUSTIFICATIVA

A população idosa no Brasil tem crescido de forma exponencial, resultado do aumento da expectativa de vida e das melhorias nos cuidados de saúde. Contudo, esse aumento da longevidade traz consigo diversos desafios, sendo um dos mais críticos o aumento da incidência de quedas acidentais entre os idosos. As quedas são a principal causa de hospitalização e morte entre pessoas nessa faixa etária, levando não apenas a consequências físicas, mas também psicológicas, como o medo de cair, que pode resultar em um sedentarismo involuntário e isolamento social.

A Política Nacional de Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas (PNPQPI), proposta pelo Projeto de Lei 4376/2024, se apresenta como uma resposta necessária e oportuna a essa questão. O objetivo da política é estabelecer diretrizes e ações para a prevenção de quedas, englobando desde a promoção de ambientes seguros até a formação de profissionais capacitados para lidar com as especificidades do envelhecimento. Dentre as medidas propostas, destacam-se a criação de programas de conscientização e





educação para idosos e seus familiares, além do incentivo à prática de atividades físicas adaptadas à realidade dos idosos. Essas ações visam não apenas a prevenção de quedas, mas também a promoção da saúde e do bemestar geral dessa população.

No entanto, a implementação da PNPQPI enfrenta diversos desafios. A falta de integração entre os diferentes níveis de governo e a necessidade de articulação entre as esferas municipal, estadual e federal são elementos que dificultam a execução efetiva das políticas públicas. Além disso, a escassez de recursos financeiros e humanos e a ausência de uma cultura voltada para a prevenção de quedas em instituições de saúde e assistenciais tornam o cenário ainda mais desafiador.

Com o objetivo de promover um debate profundo sobre os avanços e os obstáculos à implementação da PNPQPI, o seminário se coloca como um espaço crítico para a troca de experiências e práticas exitosas. O diálogo com especialistas, gestores públicos e a própria sociedade civil é fundamental para identificar não apenas as melhores práticas que estão sendo adotadas nas diferentes regiões do país, mas também para reconhecer onde estão as lacunas e os entraves que precisam ser superados.

A importância deste seminário se reflete na urgência de se fomentar um ambiente mais seguro para os idosos, reduzindo a vulnerabilidade dessa população e promovendo a sua autonomia. Quando se fala em prevenção de quedas, é imprescindível considerar o cuidado integral, que abrange a saúde física, mental e social dos indivíduos. A partir desse enfoque, podemos almejar um futuro em que os idosos possam desfrutar de uma vida com qualidade, livre das limitações impostas pelas quedas.

Por fim, o seminário sobre medidas para prevenir quedas acidentais entre pessoas idosas é uma oportunidade valiosa para promover o conhecimento e a reflexão sobre a importância da PNPQPI, proporcionando um espaço para ações concretas que possam melhorar a qualidade de vida da população idosa no Brasil. A colaboração entre diversos setores é essencial para a construção de soluções eficazes que garantam a segurança e a dignidade dos nossos idosos, reforçando que a prevenção de quedas é uma responsabilidade coletiva e um direito que todos devemos proteger.





Sala da Comissão, em 07 de abril de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER

Deputado GERALDO RESENDE

